



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 44/2026-DL

Processo Administrativo nº 80506378.000217/2026-17

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº. 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratado: HABITARE ENGENHARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF: 05.534.328/0001-01, situada à SQS 407, Bloco "F", apt.203, Brasília, Distrito Federal.

Objeto: Elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica – EVTE e Projeto Básico, visando à adequação normativa, à modernização tecnológica e estética integral e, se tecnicamente indicado, à substituição completa dos 11 (onze) elevadores instalados no Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e no Edifício Advogado Arx da Costa Tourinho – Anexo I.

Valor Global Estimado: R\$ 64.675,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento, pela contratada, do Termo de Início de Execução, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente emitido pela Fiscalização vide item 5.10.2 do Termo de Referência.

Base Legal: Artigo 75, I da Lei 14.133/2021.

Dotação: Unidade Orçamentária: 2.04.601-FAJ; Unidade Gestora: 0002-DEA; Ação: 2000; Elemento De Despesa: 3.3.90.35.000; Subelemento: 35.003; Fonte: 113 / 120 /

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**, em 01/10/2026, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507624** e o código CRC **421DDB25**.

Referência: Processo nº 80506378.000217/2026-17

SEI nº 1507624

Cadastro/Nom 9705015 - MARIANA BOAVENTURA SA PONHOZI
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: Substituição nas Comarcas de Taperoá e Itacaré/BA.
Período(s):
De 09/09/2026 08:00 a 09/09/2026
DESTINO(S): ITACARE
De 11/09/2026 08:00 a 11/09/2026
DESTINO(S): TAPEROA
De 17/09/2026 08:00 a 17/09/2026
DESTINO(S): ITACARE

Cadastro/Nom 9679413 - LIANA TEIXEIRA DUMET
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: OUTROS
Detalhamento: VIAGEM INSTITUCIONAL CONSEPRE
Período(s): De 07/10/2026 12:10 a 09/10/2026
DESTINO(S): CURITIBA

Cadastro/Nom 9679847 - TADEU SANTOS CARDOSO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: Decreto Judiciário n. 815/25. Auxílio
Período(s): De 01/10/2026 07:00 a 02/10/2026
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA

Cadastro/Nom 9725377 - FLAVIA BRAGA CORTE IMPERIAL
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: RESPONDER PELA VARA
Período(s): De 02/10/2026 08:00 a 02/10/2026
DESTINO(S): LAURO DE FREITAS

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO nº 001/2026. Objeto: Chamamento público para credenciamento de interessados na prestação de serviços no ramo de alimentação, com a finalidade de fornecimento de refeições prontas tipo marmix e kit lanche, para as Sessões dos Júris na Comarca de Feira de Santana, em conformidade com as disposições do Termo de Referência.

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, instituída por meio do Decreto Judiciário nº 517/2025, torna público, nos termos dos itens 6.13. e 6.13.1. do edital e do Art. 5º do Decreto Federal nº 11.878/24, o resultado do julgamento do pedido de Credenciamento da empresa abaixo listada, para a COMARCA DE FEIRA DE SANTANA, realizado pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO	RESULTADO
WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO LTDA	07.347.607/0005-15	HABILITADA	DEFERIDO

Salvador-Ba, 02 de outubro de 2026.

Roberto Camacho Garcia
Presidente da Comissão de Credenciamento

NÚCLEO DE CONTRATOS

Resumo ao CONTRATO Nº 84/2026

Processo SEI nº 80506378.000217/2026-17

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60

Contratada: HABITARE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.534.328/0001-01, situada à SQS 407, Bloco “F”, apt.203, Brasília, Distrito Federal.

Objeto: Elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica – EVTE e Projeto Básico, visando à adequação normativa, à modernização tecnológica e estética integral e, se tecnicamente indicado, à substituição completa dos 11 (onze) elevadores instalados no Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e no Edifício Advogado Arx da Costa Tourinho – Anexo I.

Valor global: R\$ 64.675,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Data da assinatura: 30/09/2026

SEI 80506378.000217/2026-17 / pg. 3

Resumo ao Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 44/2026-DL

Processo Administrativo nº 80506378.000217/2026-17

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº. 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratado: HABITARE ENGENHARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF: 05.534.328/0001-01, situada à SQS 407, Bloco “F”, apt.203, Brasília, Distrito Federal.

Objeto: Elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica – EVTE e Projeto Básico, visando à adequação normativa, à modernização tecnológica e estética integral e, se tecnicamente indicado, à substituição completa dos 11 (onze) elevadores instalados no Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e no Edifício Advogado Arx da Costa Tourinho – Anexo I.

Valor Global Estimado: R\$ 64.675,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento, pela contratada, do Termo de Início de Execução, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente emitido pela Fiscalização vide item 5.10.2 do Termo de Referência.

Base Legal: Artigo 75, I da Lei 14.133/2021.

Dotação: Unidade Orçamentária: 2.04.601-FAJ; Unidade Gestora: 0002-DEA; Ação: 2000; Elemento De Despesa: 3.3.90.35.000; Subelemento: 35.003; Fonte: 113 / 120 / 313 / 320

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
PRESIDENTE

SECRETARIA JUDICIÁRIA

GABINETE

Processo nº 80506281.016848/2026-19

Interessado: JUVENIL FERREIRA BRITO JUNIOR

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) JUVENIL FERREIRA BRITO JUNIOR, CPF nº ***.726.545-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.018064/2026-25

Interessado: NORMA LUCIA DE ARAUJO LIMA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) NORMA LUCIA DE ARAUJO LIMA, CPF nº ***.828.***-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.018063/2026-81

Interessado: MONIELLI ANDRADE DE JESUS LIMA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) MONIELLI ANDRADE DE JESUS LIMA, CPF nº ***.534.***-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.018065/2026-70

Interessado: PEDRO HENRIQUE BENÍCIO SEDRÉ

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) PEDRO HENRIQUE BENÍCIO SEDRÉ, CPF nº ***.441.***-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.